CM

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.729

EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA EM CONSTRUÇÃO NO JARDIM PONTE ALTA DE VEREADOR ALÍPIO JACINTHO PEREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - A praça em construção no Jardim Ponte Alta, denominar-se-á "Vereador Alípio Jacintho Pereira".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de março de 1982.

Aluízio de Campos Costa
Prefeito

Projeto de Lei nº 012/82
Autor -Aristides Martins da Silva

issm/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
LM 1729 | Fl. 08 | 20

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA